



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

18  
7

PROTOCOLO NO. 114/2019 - PROJETO DE LEI Nº 11/2019

EMENTA: “Acréscce o parágrafo único no artigo. 6º da Lei no. 7.036, de 25 de outubro de 2018 que institui o programa cartão reforma fácil e autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro visando à melhoria das habitações populares que especifica, e dá outras providências”.

AUTOR: Silene Silvana Carvalini.

## ATA DA REUNIÃO DA “EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL”

Aos 25 de fevereiro de 2019, realizou-se na Sala das Comissões, sob a Presidência do Vereador **Silene Silvana Carvalini**, presentes os Vereadores, **Ricardo Longatti França** e **Luiz Carlos da Silva**, Vice-Presidente e Relator, respectivamente a reunião da primeira sessão legislativa da “COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL”, nos termos dos artigos 65/70 do Regimento Interno.

Após, feita a exposição da matéria em exame, o Vereador **Luiz Carlos da Silva**, Relator da Comissão, concluiu da forma seguinte:

- a) a propositura é de competência do Município.
- b) a propositura atende ao princípio estabelecido nos artigos 59 e 60 do RI.

Assim sendo, a propositura para a sua discussão, deliberação e aprovação deve obedecer ao requisito abaixo, a saber:



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.*

*CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

*f. 19*  
*7*

O Projeto de Lei em epígrafe deve ser submetido a **dois turnos de votação** (art. 177, § 4º, do RI) e será considerado aprovado se obtiver **voto favorável da maioria simples**, presentes a maioria absoluta dos Vereadores (art. 189, I, §§ 1º e 2º do RI)

Destarte somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Em seguida, nos termos do artigo 69, do RI, os vereadores e membros da Comissão, **Silene Silvana Carvalini**, Presidente e **Ricardo Longatti França**, Vice-Presidente, votaram favoravelmente ao Relatório apresentado, o qual foi aprovado pelos membros da Comissão de “Finanças e Orçamento”, transformando-o em **PARECER**.

Finalmente o Presidente da Comissão, Vereador **Silene Silvana Carvalini**, determinou inicialmente, a aposição das assinaturas competentes e, após a extração pela Secretaria, das cópias que forem necessárias, juntando-as no respectivo Projeto, arquivando-se a presente Ata, na Secretaria da Câmara.

  
**Silene Silvana Carvalini - Presidente**

  
**Ricardo Longatti França - Vice-Presidente**

  
**Luiz Carlos da Silva - Relator**